

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação n^o 728/2017

APROVADO

Em 03/10/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL PATRIMÔNIO Córrego DA AREIA.

JUSTIFICATIVA:

Os prédios das escolas públicas municipais são ambientes que precisam constantemente de manutenção, reforma e ou ampliação.

A Escola Pluridocente Municipal Patrimônio Córrego da Areia foi inaugurada há aproximadamente 65 anos e, desde então, não houve nenhuma reforma.

Convém destacar que, a referida escola está em condições precárias, com problemas estruturais tanto no telhado quanto na parte de alvenaria. Além disso, funciona em espaço limitado, com apenas 3 cômodos, sendo: sala, banheiro e cozinha, para atender aproximadamente 30 crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Portanto, entendemos que se faz necessária e urgente a ampliação e reforma do prédio com o objetivo de oferecer um espaço confortável e seguro aos alunos e funcionários, possibilitando assim uma educação básica de qualidade que é direito de todo o cidadão e dever do Estado e Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2017.


PAULO CHAGAS
Vereador